

Entre a felicidade prometida
PELO MERCADO

• E O SUPERENDIVIDAMENTO •

DOS CONSUMIDORES
– do Brasil –



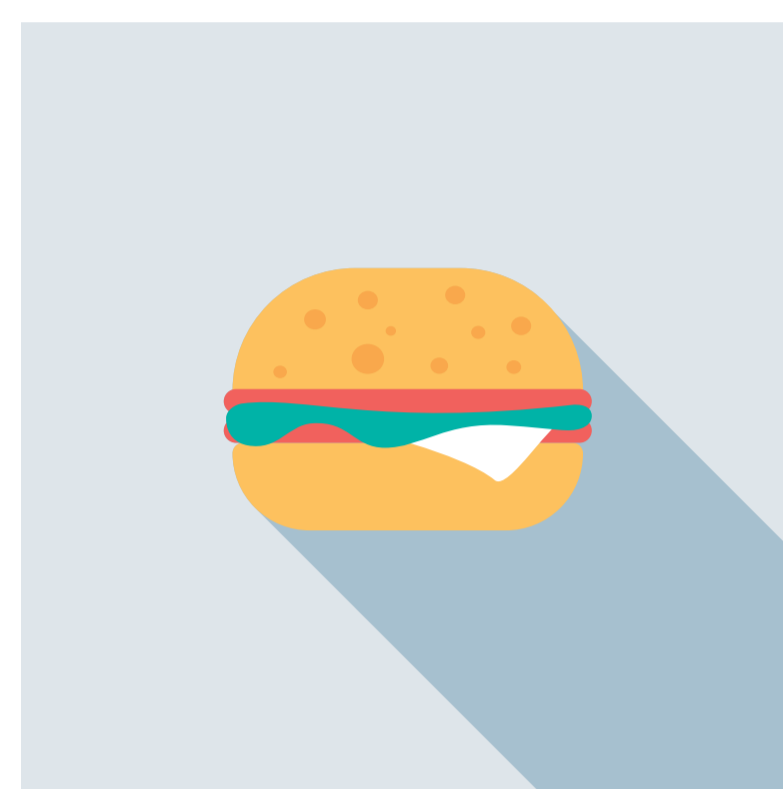
UNILASALLE
CANOAS-RS



Paula Gomes

Graduanda do Curso de Direito
da UNILASALLE-Canoas/RS e bolsista de IC FAPERGS
<http://lattes.cnpq.br/3617390718095869>

Prof. Dr. Marcos Jorge Catalan
Orientador



Problemas:

A vida na sociedade contemporânea parece gravitar em torno de um discurso construído visando a legitimar a percepção de que a felicidade haverá de ser alcançada por meio do consumo de produtos e serviços que quase nada têm de únicos ou exclusivos.

E, se não há dúvida quanto à percepção de que o acesso ao crédito é uma trilha que conduzirá (ou não) até dias melhores, também, parece certo que, frequentemente, essa será a Via Crucis a ser percorrida por um número bastante grande de brasileiros igualmente seduzidos pelos sonhos de consumo.

Essa incessante busca pela satisfação de necessidades criadas pelo Mercado, poderá conduzir ao superendividamento e, tragicamente, é fonte de uma infinidade de patologias ligadas à existência de Sísifos raramente percebidos pelo Direito.

Objetivos:

Ambientado na Sociedade de Consumo – aqui pensada através de Baudrillard, Barber e Bauman –, esse estudo objetivou aferir se – e, comprovada a hipótese, como – o superendividamento, no Brasil, poderia ser conectado à expansão e à facilitação do acesso ao crédito e à falta de informação quanto aos riscos oriundos dos contratos reproduzidos em massa na fenomenologia social e, ainda, identificar como isso se relaciona com lesões à integridade psíquica e às relações familiares dos superendividados.

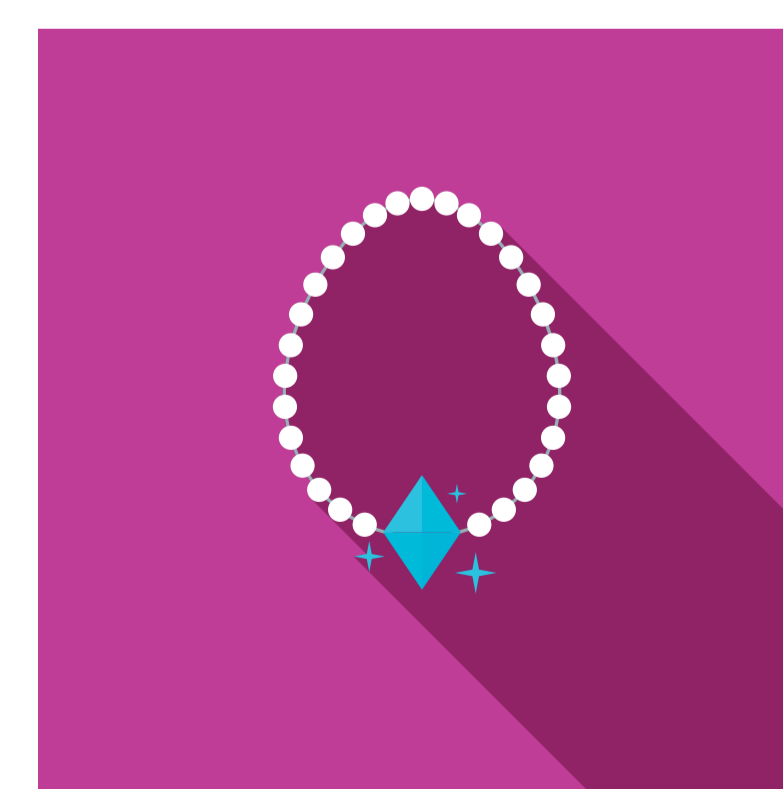
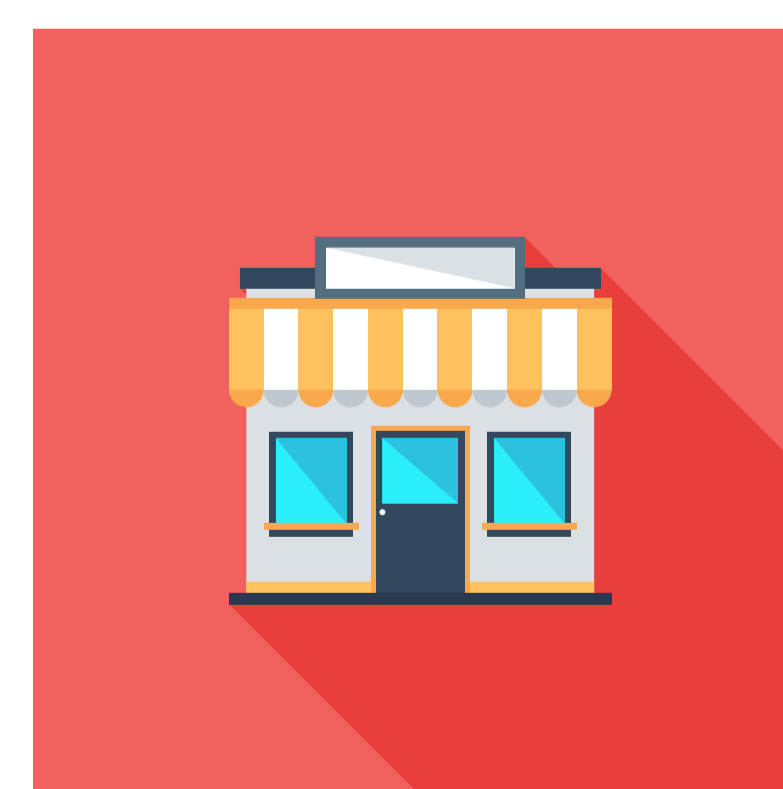
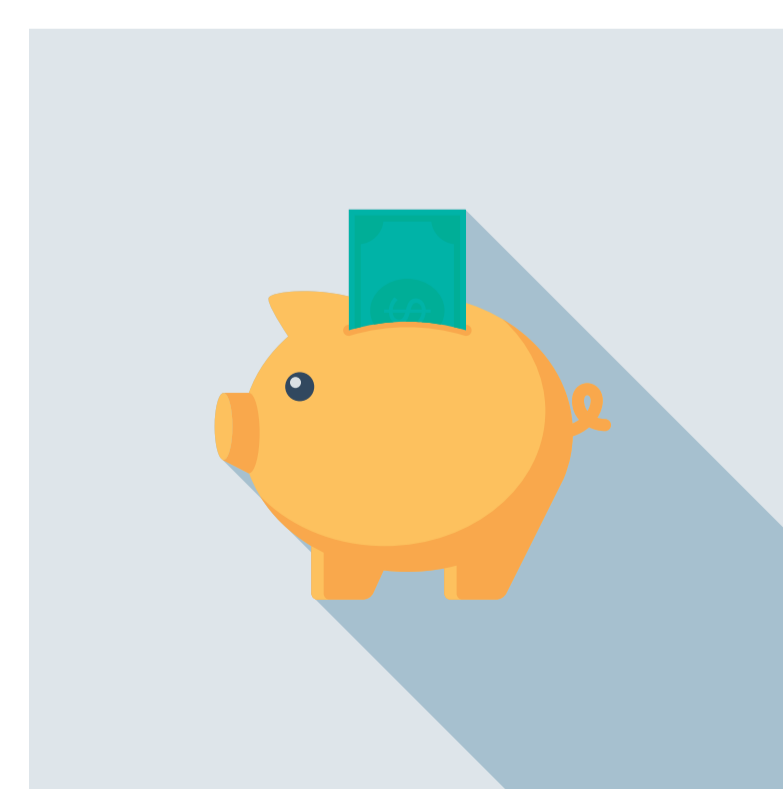
Resultados alcançados:

Ao ser conduzido metodologicamente por ventos oriundos de sopros jurídicos pós-positivistas, identificou-se que o fenômeno do superendividamento dos consumidores no Brasil está intimamente ligado à expansão e facilitação do acesso ao crédito e a baixa educação para o consumo da população tupiniquim e que é responsável por números ainda incertos – embora, nota-se, bastante elevados – de quadros de depressão aguda, ruptura do convívio familiar e, mesmo, de suicídios, potencializando a angústia existencial de um exército de brasileiros.



Palavras-chave:

Direito e Sociedade. Sociedade de consumo. Fragmentação do Direito. Superendividamento. Lesão à integridade psicofísica e à vida de relação.



Referências:

BARBER, Benjamin. Consumo: como o mercado corrompe crianças, infantiliza adultos e engole cidadãos. Rio de Janeiro: Record, 2009. | BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Rio de Janeiro: Elfos, 1995. | BAUMAN, Zygmunt. Vida a crédito. Trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. | BAUMAN, Zygmunt. Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. | BERTONCELLO, Karen Rick Danilevicz. Superendividamento e dever de renegociação. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. | CÁRCOVA, Carlos María. Las teorías jurídicas post positivistas. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2009. | CARPENA, Heloisa; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. Superendividamento: proposta para um estudo empírico e perspectiva de regulação. In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito. São Paulo: RT, 2006. p. 311-343. | CATALAN, Marcos. A morte da culpa na responsabilidade contratual. São Paulo: RT, 2013. | CATALAN, Marcos. O crédito consignado no Brasil: decifra-me ou te devoro. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 87, p. 125-148, 2013. | CATALAN, Marcos; GERCHMANN, Suzana. Duzentos anos de historicidade na resignificação da ideia de contrato. Revista de Direito do Consumidor, v. 90, p. 191-211, 2013. | DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Trad. Francisco Alves e Afonso Monteiro. Lisboa: Antígona, 2012. | FACHIN, Luiz Edson. Los derechos fundamentales en la construcción del derecho privado contemporáneo brasileño a partir del derecho civil-constitucional. Revista de Derecho Comparado, Santa Fe, n. 15, p. 243-272, 2009. | FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin, 2011. | HENNINGEN, Inês. Superendividamento dos consumidores: uma abordagem a partir da psicologia social. Revista Mal-Estar e Subjetividade, Fortaleza, v. 10, n. 4, p. 1173-1202, dez. 2010. | LIPOVETSKY, Gilles. A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. | MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo: RT, 2012. | MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. | PASQUALOTTO, Adalberto. Os efeitos obrigacionais da publicidade no código de defesa do consumidor. São Paulo: RT, 1997. | PORTER, Eduardo. O preço de todas as coisas: por que pagamos o que pagamos. Trad. Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.